



RECEBIDO em 21/05/87

ARQUIVADO em 1/1/87

Aparecida Brasiltona  
- Funcionária -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**LEI Nº. 1.257 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 20 de maio del. 987 providências.


Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Jerônimo Freire dos  
Santos, a Rua que nasce no asfalto Juazeiro-Crato "Parque Cinquentenário", sentido Norte-Sul, nas imediações da Viação Brasília e Viação 'Boa Esperança.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL